



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 104/2024

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, DISPONIBILIZA HORÁRIOS ESPECÍFICOS NOS CAMPOS SINTÉTICOS PARA JOGOS ESPORTIVOS FEMININOS DE SORRISO/MT.**

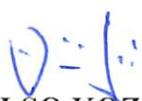
**CELSO KOZAK-PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da Secretária de Esporte e Lazer, disponibilizar horários específicos nos campos sintéticos para jogos esportivos femininos de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, devido a quantidade de jogos masculinos, as jogadoras femininas não conseguem agendar horários nos campos sintéticos, desta forma, é necessário que seja fornecido horários específicos nos campos sintéticos para os jogos esportivos femininos.

Considerando que, o objetivo é incentivar o esporte feminino e a iniciativa é uma forma de demonstrar o apoio e o reconhecimento ao talento e dedicação demonstrados pelas atletas do futebol feminino.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB